



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 0000014/2024
MAIO / 2024

DECRETO N° 0000014/2024, 27 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0208 - SEC DE DESENVOLVIMENTO E A. SOCIAL

2054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - IGD BOLSA FAMILIA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 166000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2074 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 166000000 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 166000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

40.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 172000000 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

40.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 008.602.185-03

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.191.225-04

Consol Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0